



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1647

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 025/2024 torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Parana s/n	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	837,00 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Conselheiro Mairinck, 26 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 025/2024 torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 17 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Domingos Ferreira de Quadros, s/n	Reforma estádio de futebol	10.911,52 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Conselheiro Mairinck, 26 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1647

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

**OBJETO: Serviços de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Conselheiro Mairinck.**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no termo primitivo como CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA CNPJ: 10.347.576/0001-83, Rua Saldanha Marinho, nº 1465, Bairro Centro, CEP: 85.010-290 - Guarapuava PR.

#### **Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Vencimento original 25/04/2024, prorrogação do contrato administrativo até o dia 26/04/2025, ou seja, prorrogação para mais 12 meses.

#### **Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

#### **Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 25 de Abril de 2024

NELSON DA SILVA

VIRMOND:47150491987

Assinado de forma digital por

NELSON DA SILVA

VIRMOND:47150491987

Dados: 2024.04.26 13:44:19 -03'00'

**CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA  
DE ESTÁGIO LTDA  
CNPJ: 10.347.576/0001-83**

**Prefeito do Município de Conselheiro  
Mairinck.**

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**Diretor do Dep. Mun. de Saúde**

Flávio Silva

**Diretor do Dep. Mun. de Assistência  
Social**

Vivia Aparecida da Silva Ogg

**Diretor do Dep. Mun. De Educação**

Viviane Giselli de Almeida Farias

**Diretor do Dep. Mun. de Obras  
Públicas, Viação e Urbanismo**

José Ubirajara Pitta

**Diretor do Dep. Mun. de  
Administração**

Franklin Augusto de Lima Dutra

**Diretor do Dep. Mun. de Agricultura e  
Meio Ambiente**

Nivaldo Ribeiro da Silva